



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

MUNICÍPIO: NARANDIBA-SP

CNPJ: 44.857.027/0001-70

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 01/2021

O **Conselho Municipal de Educação**, designado pelo Decreto nº 709/2020, alterado em 04 de maio de 2021, em reuniões online realizadas nos dias 18 e 21 de maio de 2021, através do aplicativo google Meet, após análises dos dados do **Boletim Epidemiológico covid-19**, atualizados em 18/05/2021, fornecidos pelo Coordenador Municipal de Saúde do município de Narandiba e dos **DECRETO Nº 801, DE 11 DE MAIO DE 2021**, que Dispõe sobre: “Declaração de estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do coronavírus - **Covid-19**” e **DECRETO Nº 797, DE 03 DE MAIO DE 2021** Dispõe sobre: “A adoção de medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus pela Educação Municipal, quando da retomadas das suas atividades e dá outras providências” disponibilizados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Narandiba.

CONSIDERANDO que o Boletim Epidemiológico covid-19 apontam alto índice de contaminações na região de Presidente Prudente e também no município de Narandiba com registro de mortes, um aumento nas internações pediátricas e 100% de ocupação nos principais hospitais de referência, uma quantidade significativa de contaminados nas faixas etárias entre 21 - 40 anos, 41 - 60 anos, 6 – 10 anos (fundamental I) e 11 - 14 (fundamental II).

CONSIDERANDO que o **DECRETO Nº 801, DE 11 DE MAIO DE 2021** coloca o município em estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO os riscos favoráveis a maior propagação da pandemia aumentando ainda mais as contaminações neste município em virtude do retorno das aulas,